

D E C R E T O N° 1.821/2011

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO RURAL NO PERÍMETRO URBANO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

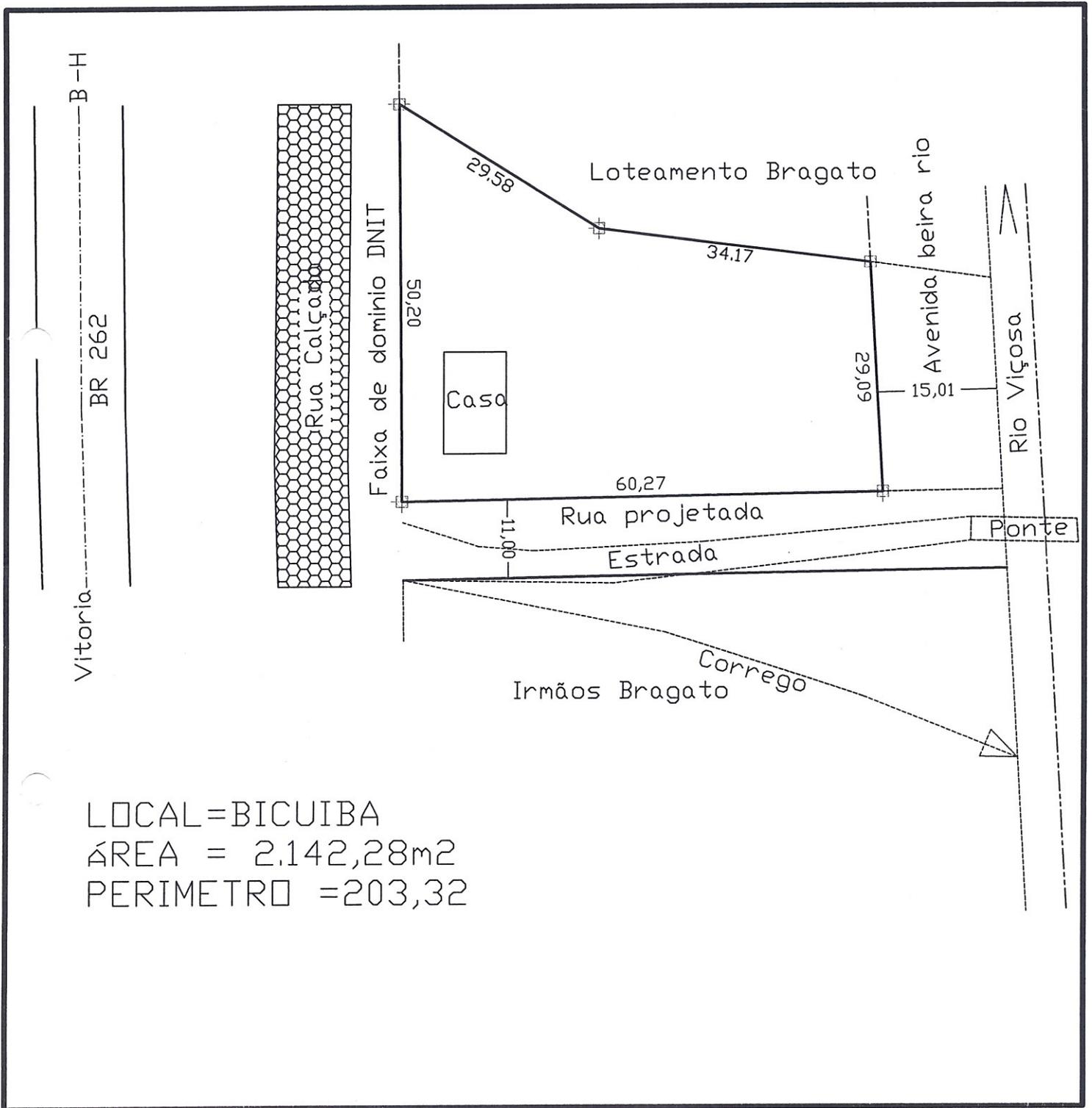
Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com 2.142,28m² (dois mil e cento e quarenta e dois metros e vinte oito centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-2413, Livro 2-L, folhas 13, confrontando-se diversos lados com faixa de domínio do DENIT; rua projetada, loteamento Bragato e avenida Beira Rio, conforme planta de situação em anexo, de propriedade de IZÁCIO BRAGATO, CPF:318.245.527-34, divorciado; ALICE BRAGATO, CPF:657.042.406-82, divorciada; BRICE BRAGATO, CPF:343.071.507-59, divorciada; TEODORA BRAGATO, CPF:364.214.137-49, casada; FERNANDO BRAGATO, CPF:008.215.747-28, divorciado; MATEUS BRAGATO, CPF:707.571.947-53, casado e LETANCIO BRAGATO, CPF:881.250.177-04, tendo como usufrutuário da área NILO BRAGATO, localizada em Bicuíba, neste Município, com a finalidade de instalar no local escola, creche municipal e outras obras de interesse público.

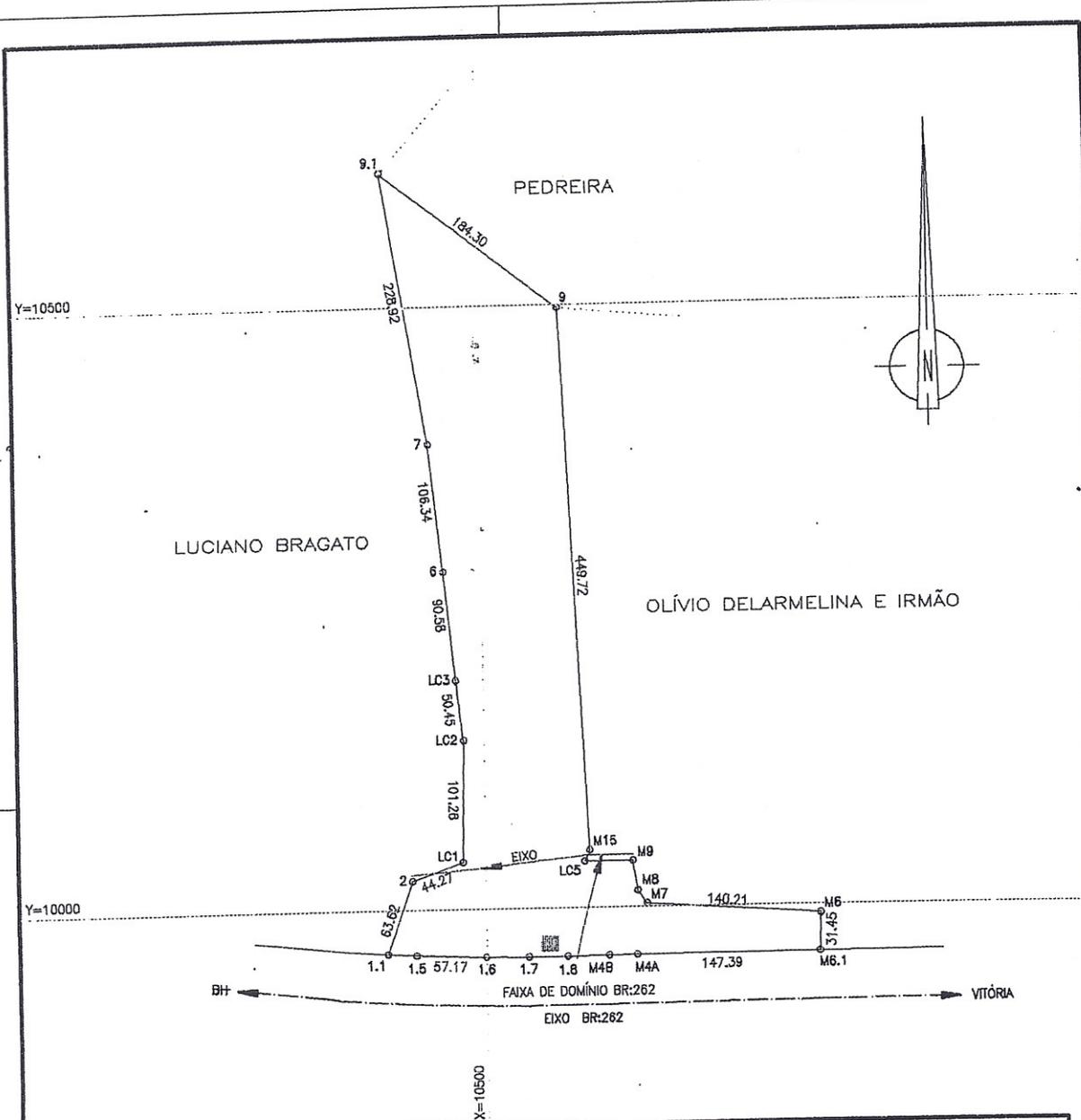
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal





LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO		FOLHA ÚNICA
PROPRIETÁRIO : ISÁCIO BRAGATO E IRMÃOS		
LOCAL : BICUIBA – VENDA NOVA DO IMIGRANTE – E.S.		
ÁREA : 77.000,00 m ² = 7,70 ha = 1,59 alq.		CONVENÇÕES : ○ marco — córrego edificações
PERÍMETRO: 1.931,74 m	ESCALA : 1/5.000	
AGRIMENSOR: <i>Adapito Agostinho Ventorim</i> ADAPITO AGOSTINHO VENTORIM – CREA : 298 TD – E.S.		
RESP. TÉCNICA : <i>Gaudimar Guimarães Ventorim</i> GAUDIMAR GUIMARAES VENTORIM – CREA : 3.607 D – E.S.		



Cartório Loureiro
 Tabelionato de Notas
 Fone: (29) 3546-1111

Certifico e dou fé que esta cópia é
 reprodução fiel do original autenticando-a
 nos termos do Art. 2º do Dec.
 Lei 2466 de 25/04/1940

18 JUL 2011

Venda Nova do Imigrante / ES
 Em testemunho da verdade

Natália Sales Dan
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE V. NOVA DO IMIGRANTE

Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante - Estado do Esp. Santo



Maximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Noemea Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada
Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pastl
Marlúcia Spadeto
Esc. Juramentados

LIVRO 005
FOLHAS 074 a 076

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO

SAIBAM quantos este público instrumento de Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto virem, que aos nove (09) dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (1995) nesta Comarca, Município e Cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabelião em Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado como outorgantes doadores NILO BRAGATO, e esposa ANTONIETA FURLANETO BRAGATO, CPF/MF 117.647.837-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, residentes em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, e de outro lado como outorgados donatários ISACIO BRAGATO, eletrcista, CPF/MF 318.245.527-34 e esposa JURACI ONOFRE BRAGATO, do lar, portadora do CPF/MF 043.819.347-41, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, ALICE BRAGATO LEITE, funcionária pública, portadora da CI-RG M-4.728.345-MG e CPF/MF 657.042.406-82 e esposo GERALDO VICENTE LEITE, serventuário da justiça, portador da CI-RG M-1.728.344-MG e CPF/MF 072.901.446-00, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Barbacena, MG, neste ato representados por seu bastante procurador Letâncio Bragato, brasileiro, separado judicialmente, borracheiro, residente em São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, por procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Barbacena, Minas Gerais, as folhas 95 do livro 126, em data de 04.07.1995, BRICE BRAGATO, brasileira, assistentes social, divorciada, portadora do CPF/MF 343.071.507-59, residente Camburí, Vitória, ES, TEODORA BRAGATO, brasileira, solteira, bancária, portadora do CPF/MF 364.214.137-49, residente Jardim Camburí, Vitória, ES, FERNANDO BRAGATO, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF/MF 008.215.747/28, MATEUS BRAGATO, motorista, portador do CPF/MF 707.571.947-53 e esposa MARIA DA PENHA MOREIRA BRAGATO, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF/MF 880.791.397-68, brasileiros, casados, residente em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, LETANCIO BRAGATO, brasileiros, borracheiro, separado judicialmente, portador do CPF-MF 881.250.177-04, residente em São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES., os presentes meus conhecidos do que dou fé. E assim pelo outorgante foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de: uma área de terra medindo 77.000,00 (setenta e sete mil) metros quadrados, com suas benfeitorias, situada em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se por seus diversos lados com Pedreira, Olivio Delarmelina e irmãos e Faixa do DNER e Zezinho Bragato, adquirida conforme escritura de Divisão Amigável, lavrada neste Cartório as folhas 07 a 09 do livro 04, em data de 05.08.1993, matriculada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Conceição do Castelo, sob o nº R.1-2413 de Ordem, livro 2-L, folhas 13, em 17 de setembro de 1993 cadastrada no INCRA sob o nº 506028.017701.7 com área total de 7,7 ha; módulo fiscal 18,0 ha, nº de módulos fiscais 0,42, fração mínima

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE V. NOVA DO IMIGRANTE

Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante - Estado do Esp. Santo



Máximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Noemea Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada
Substituta

de parcelamento 3,0 ha, avaliada em R\$10.010,00 (dez mil e dez reais) e uma área de terra medindo 37.800 (trinta e sete mil e oitocentos) metros quadrados, sem benfeitorias, situada em Bicuíba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com Olívio Delarmelina, Alto Viçosa, Hilarina Maria Pizzol Duarte e Zezinho Bragato, adquirida conforme escritura de Divisão Amigável lavrada neste Cartório as folhas 07 a 09 do livro 04, em data de 05.08.1993, matriculada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Conceição do Castelo, sob o n.º.R.1-2.414 de Ordem, livro 2-L, folhas 14 em 17 de setembro de 1993, Cadastradas no INCRA sob o n.º 506028.017698.3, com área total de 3,7 ha, n.º de módulos fiscais 0,00; fração mínima de parcelamento 3,0ha, avaliada em R\$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). Que os imóveis acima descritos se encontram completamente livres e desembaraçados de todo e qualquer onus judicial e extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão. E assim ele outorgante os possuem, pela presente e nos melhores termos de direito, o doa aos outorgados donatários, seus filhos, em adiantamento de legítima, a nua propriedade, com reserva de usufruto vitalício em seu favor, e, enquanto viverem, ficando certo que, por morte de um dos usufrutuários, a parte do premorto acrescerá à do supérstite, e com a condição abaixo estipulada, e assim se obrigam a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores. Que não só para os efeitos legais e fiscais, os contratantes atribuem à presente doação, o seguinte valor R\$15.000,00 (quinze mil reais) pela doação da sua propriedade e pela reserva de usufruto. Declaram os outorgantes doadores que além do imóvel ora doado possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o art. 1.175 do Código Civil e que como empregador não é e nem nunca foi contribuinte obrigatório da Previdência Social. Os outorgastes e reciprocamente outorgados certificam e declaram para todos os fins de direito não haver débitos, com relação a infração contra o meio ambiente junto a SEAMA e/ou ITCF. Pelos outorgados foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contem. Certifico que apresentaram o Documento de Arrecadação Estadual modelo 04, número 007/95 em data de 12.09.1995 onde conta o ITCD no valor de R\$600,00. Apresentaram as certidões negativas de débitos fiscais estadual, municipal, onus, INCRA, CCIR. E por se acharem assim justos e contratados pediram-me que lhes fizesse a presente escritura, que depois de lida e achada conforme, assinam. Eu, (as) Máximo Roberto Feitoza, Tabelião que a escrevi dou fé e assino e subscrevo em público e raso. Em Test^o (tinha o sinal público) da verdade. (as) Máximo Roberto Feitoza. Nilo Bragato. Antonieta Furlaneto Bragato. Isacio Bragato. Juraci Onofre Bragato. PP. Letâncio Bragato. Brice Bragato. Teodora Bragato. Fernando Bragato. Mateus Bragato. Maria da Penha Moreira Bragato. Letâncio Bragato. Trasladada na mesma data confere com o original do que dou fé. Eu assino e subscrevo em público e raso.

Em test. *[assinatura]* da verdade

[assinatura]
Máximo Roberto Feitoza

Tabelião

Cartório de Notas e Registro Civil

CNPJ - ME 01.933.579/0001-43

Máximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial Registro Civil

Noemea Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada

Venda Nova do Imigrante.

E.S.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONFADO PASTE
ESCRIVÃO

Angelo Valentim Pastil
Marlúcia Spadeto
Esc. Juramentados

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº. 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº. 1-300 Livro 2-A Fls. 100
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995

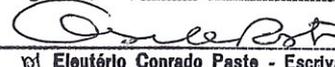

 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

IMÓVEL : 7,70 00 hectares.=

OBS.: Do imóvel deste Registro, através do R.3-300, Lº nº 2-A, Fls. 100, em 12.12.1995, foi alienado a MARIA JOSE MILAGRE DA COSTA, uma área de 340,00 m2 que permanece em comum com a área remanescente.=//////////

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº. 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº. 2-300 Livro 2-A Fls. 100
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995

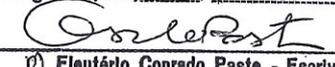

 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR NILO BRAGATO E ANTONIETA FURLANETO BRAGATO SOBRE O IMÓVEL DE 7,70 00 ha.=//////////

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
 ESCRIVÃO
 Angelo Valentim Pastil
 Mariôcia Spadeto
 Esc. Juramentados

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº. 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº. 1-301 Livro 2-A Fls. 101
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995


 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

IMÓVEL : 3,78 00 hectares.=//

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº. 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº. 2-301 Livro 2-A Fls. 101
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995


 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR DE NILO BRAGATO E ANTONIETA FURLANETO BRAGATO SOBRE O IMÓVEL DE 3,78 00 ha.=/////

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE V. NOVA DO IMIGRANTE

Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante - Estado do Esp. Santo



Máximo Roberto Feitosa
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Naemea Zandonade Feitosa
Escrevente Juramentada
Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE

ESCRIVÃO
Angelo Valentim Passi
Marliúcia Spadoto
Esc. Juramentados

LIVRO 005
FOLHAS 077 e 078

ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO

[Handwritten signature]
3
out

SAIBAM quantos este público instrumento de Escritura Pública Re-Ratificação de Doação com Reserva de Usufruto virem, que aos nove (09) dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (1995) nesta Comarca, Município e Cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabelião em Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado como outorgantes NILO BRAGATO, e esposa ANTONIETA FURLANETO BRAGATO, CPF/MF 117.647.837-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, residentes em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, e de outro lado como outorgados ISACIO BRAGATO, eletricista, CPF/MF 318.245.527-34 e esposa JURACI ONOFRE BRAGATO, do lar, portadora do CPF/MF 043.819.347-41, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, ALICE BRAGATO LEITE, funcionária pública, portadora da CI-RG M-4.728.345-MG e CPF/MF 657.042.406-82 e esposo GERALDO VICENTE LEITE, serventuário da justiça, portador da CI-RG M-1.728.344-MG e CPF/MF 072.901.446-00, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Barbacena, MG, neste ato representados por seu bastante procurador Letâncio Bragato, brasileiro, separado judicialmente, borracheiro, residente em São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, por procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Barbacena, Minas Gerais, as folhas 95 do livro 126, em data de 04.07.1995, BRICE BRAGATO, brasileira, assistente social, divorciada, portadora do CPF/MF 343.071.507-59, residente Camburí, Vitória, ES, TEODORA BRAGATO, brasileira, solteira, bancária, portadora do CPF/MF 364.214.137-49, residente Jardim Camburí, Vitória, ES, FERNANDO BRAGATO, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF/MF 008.215.747/28, MATEUS BRAGATO, motorista, portador do CPF/MF 707.571.947-53 e esposa MARIA DA PENHA MOREIRA BRAGATO, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF/MF 880.791.397-68, brasileiros, casados, residente em Bicuiba, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, LETANCIO BRAGATO, borracheiro, separado judicialmente, portador do CPF-MF 881.250.177-04, residente em São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES., os presentes meus conhecidos do que dou fé. E assim pelos outorgantes foi dito que por escritura de doação com reserva de usufruto lavrada neste Cartório de Notas e Registro Civil de Venda Nova do Imigrante, as folhas 74 a 76 do livro 05, doaram aos outorgados uma área de terra medindo 77.000 m2 e outra de 37.800 m2, situadas em Bicuiba, São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES devidamente descritas e caracterizadas naquela escritura; que em virtude de ter havido na referida escritura incorreção no lançamento do nome e estado civil da outorgante Teodora Bragato, vêm eles contratantes, pela presente e nos melhores termos de direito ratificar dita escritura naquela parte, declarando o seguinte: Que a outorgada se chama TEODORA

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE V. NOVA DO IMIGRANTE

Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante - Estado do Esp. Santo



Máximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Noemea Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada
Substituta

BRAGATO OAKES DE OLIVEIRA, bancária, casada no regime de comunhão universal de bens com RONALDO OAKES DE OLIVEIRA, jornalista, portador da CI-RG 607.544-ES e CPF 953.348.237-00, brasileiros, residentes em Jardim Camburi, Vitória, ES. Que assim retificada, fica a mencionada escritura de doação, ratificada em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Pelos outorgantes e outorgados foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contém. E por se acharem assim justos e contratados pediram-me que lhes fizesse a presente escritura, que depois de lida e achada conforme, assinam. Eu, (as) Máximo Roberto Feitoza, Tabelião que a escrevi dou fé e assino e subscrevo em público e raso. Em Test^o (tinha o sinal público) da verdade. (as) Máximo Roberto Feitoza. Nilo Bragato. Antonieta Furlaneto Bragato. Isacio Bragato. Juraci Onofre Bragato. PP. Letâncio Bragato. Brice Bragato. Teodora Bragato Oakes de Oliveira. Ronaldo Oakes de Oliveira. Fernando Bragato. Mateus Bragato. Maria da Penha Moreira Bragato. Letâncio Bragato. ~~Trasladada na mesma data confere com o original do~~ Tabelião que a datilografei dou fé e assino e subscrevo em público e raso.

Em test.^o  da verdade

Máximo Roberto Feitoza
Tabelião

Cartório de Notas e Registro Civil

L.G.C. - MF 30.965.578/J001-43

Máximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial Registro Civil

Noemea Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada

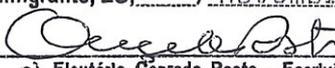
Venda Nova do Imigrante
Comarca de Concelção do Castelo

E.S.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pastil
Marliela Spadeto
Esc. Juramentados

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº R. 1-300 Livro 2-A Fls. 100
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995

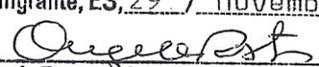

 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

IMÓVEL: 7,70 00 hectares.=

OBS.: Do imóvel deste Registro, através do R.3-300 Lº Nº 2-A, Fls. 100 em 12.12.1995, foi alienado a MARIA JOSE MILAGRE DA COSTA, uma área de 340,00 m2 que permanece em comum com área remanescente.=////////

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº R. 2-300 Livro 2-A Fls. 100
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995

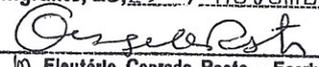

 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR DE NILO BRAGATO E ANTONIETA=FURLANETO BRAGATO SOBRE O IMÓVEL DE 7,70 00 ha.=////////

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
 ESCRIVÃO
 Angelo Valentim Pastil
 Mariúcia Spadeto
 Esc. Juramentados

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

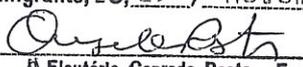
Protocolado sob nº 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº R. 1-301 Livro 2-A Fls. 101
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995


 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

IMÓVEL: 3,78 00 hectares;=//

CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº 445 Livro 1 Fls. 21vº
 Registrado sob nº R. 2-301 Livro 2-A Fls. 101
 V. N. do Imigrante, ES, 29 / novembro / 1995


 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR DE NILO BRAGATO E ANTONIETA FURLANETO BRAGATO SOBRE O IMÓVEL DE 3,78 00 ha.=////////